**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA E CIRURGIA DO PÉ E TORNOZELO (R4) EM 2019**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

A Chefe do Serviço de Pé e Tornozelo da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, para seleção de médicos ortopedistas candidatos ao programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo para atuação em regime integral e dedicação exclusiva com duração de **um ano.**

**1.Do Programa:**

1.1. O programa de especialização em cirurgia do pé e tornozelo é oferecido durante o período de um ano (01.04.2019 a 31.03.2020). Os alunos especializandos prestarão serviços na área de Ortopedia aos pacientes da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, sendo administrados por profissionais médicos ortopedistas do Hospital, que apresentam titulação dentro dos critérios exigidos pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (ABTPÉ).

1.2. O programa terá início em 01.04.2019.  
1.3. A carga horária média será de 60h/semanais (variações de escalas), divididas em atividades de bloco cirúrgico, enfermaria, ambulatórios e atendimento em PA, com escalas rotativas previamente estabelecidas.

1.4. A Especialização em Cirurgia do pé e tornozelo do Fundação Hospitalar São Francisco de Assis é reconhecida pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (ABTPÉ). Ao término do programa, se aprovado, o aluno terá reconhecida a especialização ortopédica em Cirurgia do Pé e Tornozelo, com o Certificado de Conclusão, emitido pelo Serviço de Pé e Tornozelo da FHSFA e após envio de trabalho (artigo científico) para a revista da ABTPÉ.  
1.5. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo não é remunerado.

1.6. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo não gera vínculo empregatício.

1.7. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo é supervisionado diretamente pela Coordenação do Pé e Tornozelo, sob autorização da ABTPÉ, e não está sujeito à regulamentação da Comissão Nacional de Residência Médica.

**2. Das Vagas:** Serão destinadas 2 (duas) vagas anuais ao programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo.

**3. Dos Pré-Requisitos:**

Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

3.1. Ter concluído o curso de Medicina.

3.2. Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

3.3. Ter obtido o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT)- O título de especialista da SBOT (conferido pela aprovação no TEOT) é requisito obrigatório. Se o candidato estiver terminando a residência médica em ortopedia é necessária uma carta do chefe do serviço da residência, confirmando que o candidato irá prestar a prova para a inscrição, mas o título é obrigatório para o início do curso.  
3.4. Apresentar a comprovação documental dos itens acima e o trabalho enviado para o TEOT impresso.

**4. Das Inscrições:**

4.1. O período de inscrição será de 03/12/2018 a 31/01/2019.  
4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição através do e-mail: coordensino@saofrancisco.org.br

**4.3 Não há taxa de inscrição.**

**5. Do Concurso:**

5.1. O concurso constará de três etapas: avaliação escrita (cirurgia do pé e tornozelo); entrevista e análise de currículo do candidato.  
5.2. Os currículos deverão ser entregues na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Novo Centro de Estudos no dia 07/01/2019 de 09h ás 11hs e de 14h ás 17hs.   
5.3. A prova do concurso será realizada no dia 08/02/2019, ás 15:00hs e, logo após a prova, será realizada a entrevista. A seleção será feita na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Centro de Estudos.   
5.4. Serão convocados os candidatos que obtiverem melhor classificação.

**6. Do Resultado:** O resultado será divulgado através de comunicação pessoal e no site da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, sujeito à aprovação no TEOT.

**7. Da Matrícula:**

7.1. O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para esse fim, deverá efetuar a matrícula na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Novo Centro de Estudos, , sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.   
7.2.**Para a matrícula, serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, diploma de médico; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; 1 (uma) foto 3x4 recente; cartão de vacina; comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa);**7.3. Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.  
7.4.O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

**8. Das Disposições Finais:** As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Equipe de Cirurgia de Pé e Tornozelo e pelo Coordenador Geral do Programa de Aprimoramento e Especialização em Cirurgia do Pé e Tornozelo da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis.